

Prefeitura Municipal de Taubaté

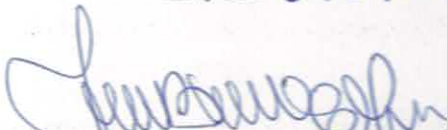
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 29.820/20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Dispensa de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté – APAE, destinada ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Residência Inclusiva, mediante a transferência de recursos provenientes de emenda parlamentar nº 479, para revitalização de espaço físico necessários a execução de atividades da Organização;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);
- 4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 09/09/20


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL